

2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.486/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014723/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SEBASTIÃO PORTES DE CERQUEIRA CESAR, matrícula n. 109390022, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.564/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005603/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por REINALDO MONTEIRO DE CAMPOS, matrícula n. 95761023, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal, a contar de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.705/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005559/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSANGELA ROSA DA CRUZ MOREIRA, matrícula n. 53850022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de maio de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.703/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004177/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEUZA FERRO MARUYAMA, matrícula n. 107043021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.484/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014529/2021, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por SEVERINO BENTO DE ARAÚJO, matrícula n. 95611022, em que solicita a inclusão da dependente MARIA ELENI PAULINO DA SILVA ARAÚJO, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.506/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente